

Função Programática: 22.122.1297.8338
 Natureza da Despesa: 339039
 Ação Detalhada: 226872
 Fonte: 0101.
 Origem do recurso: Estadual
CONTRATADO
 Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
 C.N.P.J: 61.074.175/0001-38
 Endereço: Av. Das Nações Unidas, 14.26, 18º Andar, Vila Gertrudes, SP-SP,
 CEP: 04794-000.
 Fone: (27) 3025 - 6661 - (27) 3025 - 6660
 Ordenador(a): ANADELIA DIVINA SANTOS.

Protocolo: 830951**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 064/2022-GGA/ SEDEME - Belém, 21 de julho de 2022.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

I. Conceder suprimento de fundos ao servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, identidade funcional nº 5946262/2, ocupante do cargo de Gerente, portador da carteira de identidade nº 6269209, SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 700.104.032-05;

II. O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e destina-se a despesas consideradas de pequeno vulto;

III. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

- 22.122.1297.8338 - 33.90.30 - R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) - Material de Consumo.

O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária; e
- Prestação de Contas de 15 (quinze) dias após a data final do prazo de aplicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 831240**DIÁRIA****PORTARIA Nº 471/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 21 DE JULHO DE 2022.**

Nome: ANDERSON FABIO MARGALHO RODRIGUES/Matricula: nº5920223/4/
 Cargo: MOTORISTA/Origem: Belém-PA/Destino: São Geraldo do Araguaia e Curionópolis-PA/Dias: 25/07 a 07/08/2022/Diária: 13,5 (treze e meia)/Objetivo: Conduzir os servidores da SEDEME realizar vistorias técnicas para levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica em comunidades.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 831022**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022**

EXERCÍCIO: 2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/632008.

CONTRATADA: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 08.773.990/0001-02, situada na Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 583 - Emaús, CEP nº 59148-370, Parnamirim/RN.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelho de ar condicionado, conforme as especificações constantes no Edital nº 001/2021, do fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, consoante estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 015/2021, que passam a fazer parte integrante deste contrato, como se nele fossem transcritos.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 001/2021- SRP/SEPLAD/DGL, ARP nº 015/2021-SEPLAD/PA., Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da CODEC.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 20.07.2022 | VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 831187**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022**

EXERCÍCIO: 2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/107119.

CONTRATADA: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI. Inscrita sob CNPJ nº 08.773.990/0001-02, inscrita no CNPJ nº C305918.39EC.F18.D51685AAD0A3439253

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/751975 Anexo/Sequencial: 32

ta no CNPJ sob o nº 07.679.989/0001-50, com endereço na Trav. Angustura, nº 2813, bairro Marco, CEP nº 66.093-040, Belém/PA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de equipamentos de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de suprimentos (cartuchos, toners) e manutenção preventiva e corretiva, para atender a demanda da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CODEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Pregão Eletrônico nº 001/2022.

FUNDAMENTO: As disposições da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei nº 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da CODEC e, conforme os autos do Processo nº 2022/107119.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.708,16 (cinquenta e seis mil setecentos e oito reais e dezesseis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19.07.2022 | VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 831161**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO: 007/2021.

TERMO ADITIVO: 002.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/07/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para elaboração de relatório de controle ambiental para os Distritos Industriais de Ananindeua, Icoaraci e Marabá, nos termos processo nº 2021/617607

JUSTIFICATIVA: a) prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses a contar do dia 24/07/2022 a 23/07/2023; b) Reajustar o contrato de acordo com o IPCA acumulado 2021/2022, passando do valor de R\$ 898.195,80 (oitocentos e noventa e oito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), para R\$ 998.273,49 (novecentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), em 2022, nos termos da Lei nº 13.303/16.

CONTRATADA: HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA. CNPJ/MF nº 22.973.408/0001-82 ENDEREÇO: Rua Antônio Everdosa, nº 1073, Bairro da Pedreira, CEP: 66.085-750, Belém/Pará.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 831007**EXTRATO TERMO ADITIVO A CONTRATO**

CONTRATO: 019/2017.

TERMO ADITIVO: 12º.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/07/2022.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra, nas dependências desta Companhia.

JUSTIFICATIVA: 1-Prorrogar o prazo de execução do objeto, em caráter excepcional, por mais 06 (seis) meses, a contar de 02/08/2022, nos termos do artigo 71, II da Lei nº 13.303/2016; 2-Repactuar os preços pagos à Contratada, por força de Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, que reajustou em 9% (nove por cento), os valores referentes ao objeto do presente ajuste, passando-se a adotar a planilha GRH, seq. 13, dos autos do Processo Eletrônico PAE Nº 2022/769559; 3-As partes, desde já, acordam e estabelecem a possibilidade de resolução antecipada, na forma da Cláusula Décima Quarta, item 14.2, na conclusão do processo licitatório, para contratação do mesmo objeto, antes do prazo final de vigência estabelecido neste TA.

CONTRATADA: TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, inscrita sob CNPJ nº 24.363.455/0001-30.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 831146**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - CODEC, DE 21 DE JULHO DE 2022.**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO Nº 056/2022, prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 30, II, §1º da Lei nº 13.303/16 e no art. 70, II, §1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia,

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de promoção, organização e realização do evento "CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS", que ocorrerá em Goiânia-GO, no período de 24 a 26.08.2022, conforme os termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/751975.

II - DETERMINAR seja feita a contratação da empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 26.855.539/0001-16, com endereço na Avenida Portugal, Nº 1148, Sala C2501, Ed. Órion Business, Setor Marista, CEP: 74150-030, Goiânia-GO., a fim de atender a necessidade da CODEC/PA, nos termos do Termo de Referência, da Proposta Comercial fornecida pela Empresa, tudo constante dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/751975.

LUTFALA DE CASTRO BITAR

Presidente CODEC/PA

Protocolo: 831079

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO Nº 056/2022, prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 30, II, §1º da Lei nº 13.303/16 e no art. 70, II, §1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC, RATIFICO a inexigibilidade de licitação do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/751975, na forma abaixo:

Número da Inexigibilidade: 002/2022.

Data da Ratificação: 13.07.2022.

Nº do Empenho: 00488.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de promoção, organização e realização do evento "CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS", que ocorrerá em Goiânia-GO, no período de 24 a 26.08.2022, conforme os termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/751975.

Valor Total: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 30, II, §1º da Lei nº 13.303/16 c/c 70, II, § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC.

Justificativa: Anexa nos autos do processo no 2022/751975.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 700201.22.128.1508.8887

– Capacitação de Agentes Públicos; Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Plano Interno: 4120008887C; Fonte: 0261000000 e Ação: 233797.

Contratada: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA., CNPJ Nº 26.855.539/0001-16.

Endereço: Avenida Portugal, Nº 1148, Sala C2501, Ed. Ôrion Business, Setor Marista, CEP: 74150-030, Goiânia-GO.

LUTFALA DE CASTRO BITAR

Presidente|CODEC

Protocolo: 831080

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 213/2022**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 91.800, de 30 de Janeiro de 1996 que regulamenta a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e; CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94; e CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67; e CONSIDERANDO a solicitação da DAF de 06/07/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais do contrato nº 20/2022, celebrado com a empresa ELVIS FERNANDO AMADOR TORRES, o servidor MOACIR VIEIRA GOMES SOBRINHO, matrícula: 57223577/2, como fiscal titular, e o servidor FELIPE FRANCO PIGARILHO, matrícula 5933002/2, como fiscal suplente, conforme processo nº 2022/857130.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022

VILSON JOÃO SCHUBER

Presidente em exercício da JUCEPA

Protocolo: 830943

ERRATA

ERRATA da Portaria PORTARIA Nº 186/2022. Processo nº 2022/823953. Publicada no DOE 35.032 de 04/07/2022. Férias de Agosto/2022.

Onde se lê:

8	Luis Claudio da Silva Coelho	5942515/1	03/07/2020 a 02/07/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
13	Soraia Mello Cardoso	5013771/1	14/05/2021 a 13/05/2021	02/08/2022 a 31/08/2022

Leia-se:

8	Luis Claudio da Silva Coelho	5942515/1	03/07/2020 a 02/07/2021	08/08/2022 a 06/09/2022
13	Soraia Mello Cardoso	5013771/1	14/05/2021 a 13/05/2021	01/08/2022 a 30/08/2022

VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício

Protocolo: 831106

Identificador de autenticação: C305918.59EC.F18.D51685AAB0A3439253

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/751975 Anexo/Sequencial: 32

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Contrato: 003/2021 – JUCEPA.

Termo aditivo nº 03.

PAE nº 2022/741589

Data da Assinatura: 18/07/2022.

1. Objeto: Reajuste

1.1 Considerando o contrato de número nº03/2021 que trata do combustível para abastecimento dos veículos da JUCEPA. E na ocasião da contratação do serviço, foi estimado uma previsão de consumo mensal, sendo que atualmente esta JUCEPA está consumindo um valor bem próximo ao teto permitido, e diante dos sucessivos aumentos nos preços dos combustíveis, e também pelo aumento de consumo principalmente motivado pelos projetos de interiorização como o Projeto JUCEPA por todo o Pará.

Considerando que a maioria dos deslocamentos serão realizados em veículos do órgão. Dessa forma o valor mensal disponível em contrato passa de R\$ 16.435,23 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) para R\$18.935,23 (dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), e o valor anual passa de R\$ 197.222,76 (cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte dois reais e setenta e seis centavos) para R\$ 227.222,76 (Duzentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2022 de acordo com a classificação abaixo: 72201.23.122.12+97.4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado Natureza da Despesa: 339030.00 Material de Consumo Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120004668C

Contratado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ- BANPARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.913.711/0001-08. Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 251 – Comércio, Belém/PA.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 831071

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato: 31/2021 – JUCEPA.

Termo aditivo nº 04

PAE nº 2022/601141

Data da Assinatura: 21/07/2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Considerando o reajuste de preços, justificado pelas alterações na respectiva Convenção Coletiva de Trabalho 2022 – (PA000194/2022) – Auxiliar Administrativo e Recepcionista. 1.1.1. Auxiliar Administrativo: fica alterado o valor unitário do posto de trabalho de Auxiliar Administrativo de R\$ 3.338,70 (três mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos) para R\$ 3.726,34 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), passando a ser o valor mensal do contrato de R\$ 126.870,60 (cento e vinte seis mil, oitocentos e setenta e seis centavos) para R\$ 141.600,92 (cento e quarenta e um mil, seiscentos reais e noventa e dois centavos) e o valor anual de R\$ 1.522.447,20 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) para R\$ 1.699.211,04 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e onze reais e quatro centavos). 1.1.2. Recepcionista: fica alterado o valor unitário do posto de trabalho de Recepcionista de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais) para R\$ 3.737,15 (três mil, setecentos e trinta e sete reais e quinze centavos), passando a ser o valor mensal do contrato de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) para R\$ 7.474,30 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), e o valor anual de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais) para R\$ 89.691,60 (oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

1.2. Fica autorizado o pagamento do valor retroativo conforme convenção coletiva a contar de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

2.1 O presente termo aditivo tem a finalidade da alteração da Razão Social para STYLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.906.920/0001-67, com sede na Travessa São Roque, nº 108 – Altos, Cruzeiro-Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.810-020, Belém/PA, neste ato representado pela Sra. ELISANGELA GOMES BATISTA, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº: nº 2472784, expedida pela PC/PA, e CPF nº 460.176.312-68., residente e domiciliada em Ananindeua/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2022 de acordo com a classificação abaixo:

04 (quatro) AUXILIADORES ADMINISTRATIVOS UD'S R\$ 178.864,32 72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 2070008783C

34(Trinta e quatro) AUXILIARES ADMINISTRATIVOS para SEDE R\$ 1.520.346,72 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008338C 02 (Dois) RECEPCIONISTAS PARA SEDE R\$ 89.691,60 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008338C Retroativo no valor de R\$ 77.523,10 (Setenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e dez centavos) JAN A MAI 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008338C